

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Serviço manutenção em rede de telefonia fixa - PABX.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1.** A Central de PABX do SAAE/Pirapora apresentou interrupções na realização comunicação interna e externa do Ramal 216 (GUARITA), dificultando o contato da Autarquia com usuários e fornecedores, conforme foi repassado à Diretoria Administrativa Financeira.
- 2.2.** O ramal 2016 é responsável pelo recebimento de ligações externas fora do horário de expediente administrativo, o que pode ocasionar prejuízos a usuários e a própria Autarquia, não podendo assim ficar descoberto.
- 2.3.** Por isso, solicito a realização de uma visita técnica por empresa especializada, em um prazo máximo de 24 horas, para sanar os problemas apresentados na telefonia fixa na sede da Autarquia, para garantir a correta e eficiente comunicação entre usuários.
- 2.4.** Solicito que além do Ramal 216 que apresenta pontualmente a falha, seja vistoriado os demais ramais preventivamente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código SAAE	Descrição	Unid.	Quant.
01	12130	Serviço manutenção em rede de telefonia fixa – PABX.	Unid.	01

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 4.1** A licitante deve estar em dia com as obrigações tributárias e trabalhistas, para atender ao solicitado neste termo de referência.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

- 5.1.** A Proposta Comercial deverá ser elaborada através de planilha/tabela própria da empresa ou ser utilizado o modelo constante do Anexo I, em uma via, com identificação do

fornecedor, nº do CNPJ, endereço, telefone e devidamente assinada, identificando quem está assinando a proposta, e deve constar:

- Descrição do objeto licitado, conforme especificação constante do Modelo de Planilha/Proposta de Preço – Anexo I.
- Indicação dos preços unitário, total e global da proposta, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

- 6.1.** O serviço objeto deste termo de referência deverá ser realizado no endereço: Av. Salmeron, 255 Centro – CEP 39.270-068 Pirapora/MG, no horário comercial (08:00h as 11:30h e de 13:30h as 17:00h) dos dias úteis.

7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

- 7.1.** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, com a seguinte rubrica para material: 300117.122.2011.2172.3.3.90.39.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, para o exercício de 2023.

8. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 8.1.** O custo relativo a quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios (Frete CIF), correrão por conta da Fornecedora.
- 8.2.** No ato da realização dos serviços, a Diretoria Administrativa Financeira, assinará a ordem de serviço espedida pela empresa, e após a conferência do equipamento solicitará a emissão da Nota Fiscal para pagamento dos serviços.
- 8.3.** O recebimento definitivo será emitido pela Diretoria Administrativa Financeira.
- 8.4.** A Diretoria responsável pelo recebimento definitivo do objeto terá no máximo 2 dias úteis após a entrega do objeto licitado para a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação do objeto.
- 8.5.** No caso de defeitos ou imperfeições do serviço, ele será recusado, cabendo à fornecedora realizar os reparos necessários no prazo de até 08 horas, após a notificação.

- 8.6. O equipamento, objeto desta licitação, deverá ser entregue em no máximo 24 horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedora do certame, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 9.1. Entregar o serviço dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 9.2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE Pirapora com respeito ao fornecimento do objeto.
- 9.3. Responsabilizar pela qualidade do serviço, reparando, no prazo de até 08 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional ao SAAE Pirapora.
- 9.4. A Fornecedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados neste instrumento, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, favorecer e garantir a qualidade do objeto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Notificar a Fornecedora, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade do produto/material com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como defeitos de fabricação.
- 10.2. Após a devida conferência e certificação de conformidade com o Termo de Referência, atestar a entrega do objeto adquirido no documento fiscal correspondente.
- 10.3. Efetuar o pagamento devido à Fornecedora nas condições estabelecidas.
- 10.4. Rejeitar todo e qualquer serviço de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 10.5. Efetuar recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme o item 8 deste Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Mediante entrega o objeto e em parcela única.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado da mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada à CONTRATANTE, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas. O arquivo *xml* gerado da Nota Fiscal Eletrônica deve ser enviado obrigatoriamente, via e-mail para compras@saaepirapora.com.br.
- 12.2.** O valor constante da Nota Fiscal deve corresponder exatamente ao valor final homologado, de acordo com a Nota de Empenho emitida pela Autarquia.
- 12.3.** O SAAE/Pirapora-MG não efetuará o pagamento caso o valor da nota fiscal esteja em desacordo com a Nota de Empenho.
- 12.4.** Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de 2 dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento.
- 12.5.** Uma vez atestada a Nota Fiscal, a Seção Financeira dará ciência ao pagamento e caso haja alguma pendência, esta ficará retida, até que se resolva tal pendência.
- 12.6.** Após liberação da Nota Fiscal a Seção Financeira/Tesouraria, efetuará o pagamento no prazo de até 10(dez) dias úteis sem incidência no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou através de conta corrente.
- 12.7.** A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável.
- 12.8.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 12.9.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 12.10.** Na ocorrência de atraso no pagamento devido pela CONTRATANTE, após o prazo estipulado no item 12.6, incidirão encargos, calculados “pro rata die”, com base na variação do INPC, sobre o valor do débito em atraso;
- 12.11.** Não será permitida antecipação de pagamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Telefone: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Menor preço por item.

Pirapora-MG, 04 de julho de 2023.

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Oficial de Administração
SAAE/Pirapora-MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Telefone: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

ANEXO – I

MODELO PLANILHA-TABELA/PROPOSTA COMERCIAL

Valor total da proposta:	R\$ _____, ____ (_____)						
Razão social do licitante:							
CNPJ:							
Endereço:							
E-mail:							
Telefone:							
Nome do fornecedor da cotação:							
Assinatura:							
ITEM 01– (_____)							
Item	Código SAAE	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	12130	Serviço manutenção em rede de telefonia fixa – PABX.	Serviço	01			